

DECRETO Nº 263/2013

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades das Leis nº 2.581/2009 de 16/12/2009 Lei Plurianual-PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.984/2012 de 18/07/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.117/2013, de 17 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Altera as Leis nº 2.581/2009 do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 de 16/12/2009 e 2.984/2012 de 18/07/2012 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2.013, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas.

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 260.213,75 (duzentos e sessenta mil, duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/12 de 18.07.12, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545100101.120	Recapeamento e Pavimento		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	9.418,75
4.4.90.51	Obras e Instalações	879	250.795,00
TOTAL			260.213,75

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão pelo excesso de arrecadação por Convênio firmado com Ministério das Cidades no valor de R\$ 250.795,00 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco reais), e contrapartida Municipal R\$ 9.418,75 (nove mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.00.00	CONV/FED/RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO	879	250.795,00
0800	SECRET. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545100101.022	Construir Parque Ambiental		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	9.418,75
TOTAL			260.213,75

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda